

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.452, DE 2007, DA CPI - CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 - CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA".

53ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº DE 2009

(Do Sr. Jorginho Maluly)

“Requer a realização de Audiência Pública a fim de se debater a Política de investimentos para melhorar a infra-estrutura dos destinos indutores do desenvolvimento regional, com os seguintes convidados: Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim, Sr. Ministro do Turismo Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, a Sra. Solange Paiva Vieira, Diretora-Presidente da ANAC, a Associação Brasileira de Transportes Aéreos Regionais (Abetar) e os pesquisadores Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA/UFRJ)”.

Senhor Presidente:

Requeiro à V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão Especial do “Código Brasileiro de Aeronáutica”**. - **PL nº. 2452/07** seja realizada uma Audiência Pública a fim de se debater e ao mesmo tempo convidar o Senhor Ministro da Defesa Nelson Jobim, Senhor Ministro do Turismo Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, a Sra. Solange Paiva Vieira, Diretora-Presidente da ANAC, a Associação Brasileira de Transportes Aéreos Regionais (Abetar) e os pesquisadores Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA/UFRJ), para debater a Política de investimentos para melhorar a infra-

estrutura dos destinos indutores do desenvolvimento regional, elaborada pelo Governo Federal.

Justificativa

A dificuldade evidenciada pelo próprio Governo no desenvolvimento da aviação regional resultou em um documento elaborado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA/UFRJ). Tal documento, encaminhado, primeiramente, ao Ministro da Defesa, Nelson Jobin e encampado pelo Ministério do Turismo, comandado à época, pela então Ministra Marta Suplicy, resultou posteriormente no Plano Nacional do Turismo 2007-2010, como uma diretriz do ponto de vista do turismo. O objetivo do estudo, que vai além do turismo, coordenado pela Associação Brasileira de Transportes Aéreos Regionais (Abetar), é subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento regional e propor um marco regulatório para o setor. O transporte aéreo regional, de acordo com o documento, funciona como um facilitador no processo de desenvolvimento, viabilizando a existência de atividades de turismo e de negócios ao propiciar meios para viagens a trabalho e a lazer.

Motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares para a realização da referida Audiência Pública.

Sala da Comissão, de de 2009

Deputado Federal Jorginho Maluly
Democratas/SP